

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 263, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo, por motivo de falecimento, do servidor CLEYTON MAGALHÃES DA SILVA, prontuário nº. 128043022, Agente Penitenciário Estadual da área da Administração e Finanças, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 12 março de 2021, com fulcro no art. 56, inciso V, e art. 58, inciso II, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande - MS, 29 de março de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 264, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo, por motivo de falecimento, da servidora MÔNICA HAINOSKI DE SOUZA, prontuário nº. 476977022, Agente Penitenciário Estadual da área da Segurança e Custódia, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 08 março de 2021, com fulcro no art. 56, inciso V, e art. 58, inciso II, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande - MS, 29 de março de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0362, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a NIVALDO DA SILVA PRADO, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Marlene Fernandes Prado, matrícula n. 3169022, aposentada no cargo de Gestor de Atividades Educacionais, símbolo 458/SUP/F, código 60007, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 14 de janeiro de 2021 (Processo n. 55/000785/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0363, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ALTEVIR ALBERTON, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Silvania Inacio Alberton, matrículas n. 443021 e 443022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, classe E2/E2, nível 6/6, código 60001/60001, da Secretária de Estado de Educação de Mato

Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49, §1º e §2º, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 14 de janeiro de 2021 (Processo n. 55/000887/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0364, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à TEREZA DOS SANTOS ROMEU, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Pedro Romeu, matrícula n. 118452022, aposentado no cargo de Auxiliar de Administração, classe D, nível 7, código 80056, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 20 de janeiro de 2021 (Processo n. 55/000857/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0365, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a SEBASTIÃO HOLANDA CAVALCANTE FILHO, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Jandira Vasconcelos Cavalcante, matrícula n. 81584021, aposentada no cargo de Assistente de Administração, classe D, nível 7, código 80055, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49, §1º e §2º, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 20 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000236/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0366, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARIA APARECIDA REZENDE, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido, José Tadeu Fernandes, matrícula n. 47040022, aposentado no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe G, nível 8, código 60008, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 14 de novembro de 2020 (Processo n. 55/000282/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0367, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a AFFONSO BATISTA DE ALMEIDA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Elba Abrão de Oliveira Almeida, matrícula n. 34114021, aposentada no cargo de Professor, classe D1, nível 6, código 60094, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 12 de janeiro de 2021 (Processo n. 55/001553/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0368, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ADA GAÚNA OLIVEIRA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Rui de Oliveira Luiz, matrícula n. 41679021, aposentado no cargo de Delegado de Polícia – Classe Especial, símbolo 192/111/B6, código 40305, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 10 de março de 2021 (Processo n. 55/002955/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0369, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à VERA LUCIA BARBOSA DE FREITAS PAULA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Samuel Antonio de Paula, matrícula n. 28624022, aposentado no cargo de Cabo-PM, símbolo 231/CB/5, código 40019, da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", e art. 21, da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §1º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 10 de fevereiro de 2021 (Processo n. 55/001664/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0370, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ALMIRA MAIA DA SILVA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Antenor Gonçalves de Castro, matrícula n. 8950022, aposentado no cargo de Professor, classe C, nível II, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.

13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 15 de novembro de 2020 (Processo n. 55/000252/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0371, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARIA CAROLINA FANAIA MIQUILINO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Mario Cardoso Miquilino, matrícula n. 43536023, aposentado no cargo de Coronel-PM, símbolo 231/CEL/5, código 40009, da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", e art. 21, da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §1º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 17 de janeiro de 2021 (Processo n. 55/000871/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0372, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARIA TRINDADE DE LIMA, na condição de cônjuge, beneficiária do servidor falecido ODILON FERNANDES DE LIMA, matrícula n. 6808021, aposentado no cargo de Agente de Serviços Operacionais, função Cozinheiro de Canteiro de Obras, classe C, nível 4, código 90261, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 6 de janeiro de 2021 (Processo n. 55/000717/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0373, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a WILSON VARGAS GRUBERT, na condição de cônjuge, beneficiário da servidora falecida Clenir Pires da Rosa Grubert, matrícula n. 27744022, aposentada no cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, classe E, nível 7, código 70316, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 4 de novembro de 2020 (Processo n. 55/503874/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0374, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à DERCIDIA RUFINO RODRIGUES, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Anderson Rodrigues Ortigosa, matrícula n. 39698021, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 455, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 11 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/001278/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0375, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ELZA GONÇALVES DE SOUZA, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido José Martins, matrícula n. 10983022, aposentado no cargo de Capitão-PM, símbolo 231/CAP/6, código 40012, da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, § 1º, art. 15, "caput", e art. 21, da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", § 1º, inciso I, § 5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 20 de janeiro de 2021 (Processo n. 55/001304/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Enquadramento

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
37999023	Tania Conceição Costa Marques	Professor	Ageprev	55/503668/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 66/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Enquadramento

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
75411021	Ivo Nascimento	Especialista de Educação	Ageprev	55/503469/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 348/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Enquadramento

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
23667022	Marta da Silva Leão	Professor	Ageprev	55/503489/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.906/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Enquadramento

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
16733021	Iracema Maria de Fatima Ferreira	Especialista de Educação	Ageprev	55/503684/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 7/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Enquadramento

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
34110023	Maria Elena Freitas de Almeida	Professor	Ageprev	55/503726/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 12/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Enquadramento

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
40053024	Rosane Maria Corazza da Silva	Professor	Ageprev	55/503460/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 355/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Enquadramento

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
1134025	Celi Barbosa da Costa e Silva	Professor	Ageprev	55/503490/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 353 /2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Enquadramento

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
93017023	Maria de Lurdes da Silva Neco	Professor	Ageprev	29/037708/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 352 /2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Enquadramento

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
97337021	Marilani Jose de Lima	Especialista de Educação	Ageprev	55/503487/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 476 /2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Enquadramento

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
37234021	Eneida Almeida Vaez	Professor	Ageprev	55/503518/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 475 /2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente